

NS SAUDE LTDA  
 CNPJ: 53.053.808.0001/01  
 Rua Sérgio Djalma de Hollanda, 2003 Neva - 85802231  
 TEL: 45999224328  
 E-MAIL: nisch06@gmail.com

## ANEXO II

## OFICIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão

## Informações do Proponente:

Nome/Razão Social	Nicole Schneider/ NS SAUDE LTDA
CNPJ	53053808000101
Endereço	Rua: Rua Sérgio Djalma de Hollanda N°: 2003 Bairro: Neva CEP: 85802231 Cidade/Estado: Cascavel - PR
E-mail:	nisch06@gmail.com
Telefone	45999224328
N° do PIS/PASEP	26816506969
CBO	2251-25

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

ITEM	CÓDIGO	Especificações de Serviço	Quantidade e total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade e total de horas que deverão ser executadas no período de 12 meses	Valor total da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALIST A, diurno/noturno de segunda a sexta feira	96H	1.152H	111,84	10.736,64	128.839,68
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALIST A, aos sábados e domingos	24h	288H	140,48	3.371,52	40.458,24
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALIST A, em feriados nacionais e locais	12H	144H	159,54	1.914,48	22.973,76

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 16.022,59**

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do CódigoPena.

Atenciosamente.

**NICOLE  
SCHNEIDER:0  
5749632946**

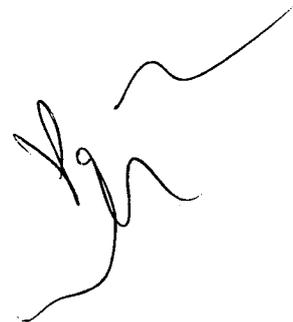
Assinado de forma  
digital por NICOLE  
SCHNEIDER:057496329  
46

Dados: 2024.01.26  
09:38:10 -03'00'

---

Nicole Schneider  
05749632946  
11.081.428-3



A handwritten signature or scribble consisting of several fluid, connected strokes, located in the bottom right corner of the page.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### NS SAÚDE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**NICOLE SCHNEIDER, BRASILEIRA, SOLTEIRA**, médica, nascido(a) em 06/10/1998, nº do CPF 057.496.329-46, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA Sérgio Djalma de Hollanda, nº 2003, QUADRA 0004;LOTE 0003;,, Neva, CEP: 85802-231;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**  
A sociedade adotará como nome empresarial: **NS SAÚDE LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**  
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SERGIO DJALMA DE HOLLANDA, nº 2003, QUADRA 0004;LOTE 0003;,, NEVA, Cascavel - PR, CEP: 85802231.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**  
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE AMBULATORIAL DE CONSULTA MÉDICA POR TELEMEDICINA (ONLINE) E PRESENCIAL COMO CLÍNICA GERAL, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADE AMBULATORIAL DE ATENÇÃO MÉDICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ATIVIDADES HOSPITALARES COM RECURSOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE AMBULATORIAL DE CONSULTA MÉDICA POR TELEMEDICINA (ONLINE) E PRESENCIAL COMO CLÍNICA GERAL, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADE AMBULATORIAL DE ATENÇÃO MÉDICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ATIVIDADES HOSPITALARES COM RECURSOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 16/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
NICOLE SCHNEIDER	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NICOLE SCHNEIDER** que representará legalmente a



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NS SAÚDE LTDA

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### **CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**NS SAÚDE LTDA**

---

Cascavel - PR, 16 de novembro de 2023

---

NICOLE SCHNEIDER  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NS SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05749632946	NICOLE SCHNEIDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2023 08:58 SOB N° 41212122570.  
PROTOCOLO: 238129373 DE 30/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317106575. CNPJ DA SEDE: 53053808000101.  
NIRE: 41212122570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2023.  
NS SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>53.053.808/0001-01</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>30/11/2023</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>NS SAUDE LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R SERGIO DJALMA DE HOLLANDA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>2003</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>QUADRA0004 LOTE 0003</b>
<b>CEP</b> <b>85.802-231</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>NEVA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CASCADEL</b>
		<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(44) 3025-2182/ (0000) 0000-0000</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>30/11/2023</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 08:59:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NS SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 53.053.808/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:42 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **64D7.8A69.FDAA.B1C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032599991-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 53.053.808/0001-01

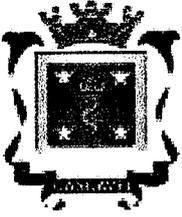
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 3232/2024**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	801958210	
Nome/Razão:	NS SAUDE LTDA	
CNPJ/CPF:	53.053.808/0001-01	
Endereço:	RUA SERGIO DJALMA DE HOLLANDA, 2003	
Complemento:	QUADRA0004 LOTE 0003	
Bairro:	NEVA	CEP: 85.802-230
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	801958210
Nome/Razão:	NS SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:	53.053.808/0001-01

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de janeiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
 Código de Autenticidade: WGT211207-000-UHPQZYMCUFKSHW-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.053.808/0001-01  
**Razão Social:** NS SAUDE LTDA  
**Endereço:** RUA SERGIO DJALMA DE HOLLANDA 2003 QUADRA0004 LOTE / NEVA / CASCAVEL / PR / 85802-231

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2024 a 05/03/2024

**Certificação Número:** 2024020518322505008930

Informação obtida em 15/02/2024 15:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.053.808/0001-01

Certidão n°: 2189422/2024

Expedição: 09/01/2024, às 13:02:05

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.053.808/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters.

NS SAUDE LTDA  
CNPJ: 53053808000101  
Rua Sérgio Djalma de Hollanda, 2003 Neva – 85802231  
TEL: 45999224328  
E-MAIL: nisch06@gmail.com

**ANEXO IV****RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Nicole Schneider	55534

Cascavel-PR, 24 de janeiro de 2024.

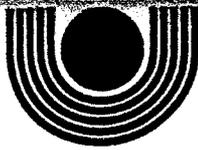
**NICOLE**  
**SCHNEIDER:0**  
**5749632946**

Assinado de forma digital  
por NICOLE  
SCHNEIDER:05749632946  
Dados: 2024.01.25  
12:18:17 -03'00'

**Nicole Schneider**

**057.496.329-46**





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão  
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova  
CEP. 85605-010 - Francisco Beltrão - PR

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

1704

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que NICOLE SCHNEIDER, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 11.081.428-3 - PR, nascido(a) em 06/10/1998, Cascavel - PR, concluiu em 15/01/2024 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801, de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/01/2024 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2024.

*Loiva Flach*  
Loiva Mari Flach  
Gerente de Área da Coord. Acadêmica  
Campus de Francisco Beltrão  
RG: 4.428.029-9

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/01/2024

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **NICOLE SCHNEIDER**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **55534** desde **29/01/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **30/04/2024**.

Chave de validação **37c70966e500bf4c3251dd228fa140a485b56833**

Emitida eletronicamente via internet em **30/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes, located in the lower right quadrant of the page.

NS SAUDE LTDA  
CNPJ: 53053808000101  
Rua Sérgio Djalma de Hollanda, 2003 Neva – 85802231  
TEL: 45999224328  
E-MAIL: nisch06@gmail.com

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é o a Sra. Nicole Schneider, Portadora do RG sob nº 110814283 e CPF 057.469.329-46, cuja função/cargoe Diretor Técnico responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: nisch06@gmail.com  
Telefone: 45999224328

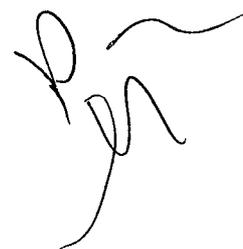
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel-PR, 24 de janeiro de 2024.

**NICOLE**  
**SCHNEIDER:0**  
**5749632946**

Assinado de forma  
digital por NICOLE  
SCHNEIDER:05749632  
946  
Dados: 2024.01.25  
12:18:33 -03'00'

Nicole Schneider  
057.496.329-46



NS SAUDE LTDA  
CNPJ: 53.053.808/0001-01  
END: Rua Sérgio Djalma de Hollanda, 2003  
Neva – 85802231  
TEL: 45999224328  
EMAIL: nisch06@gmail.com

**ANEXO I****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento Ref.:

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023

A empresa e/ou pessoa física NS SAUDE LTDA / Nicole Schneider estabelecido(a) na Rua Sérgio Djalma de Hollanda, 2003 Neva – 85802231, inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF nº. 53.053.808/0001-01. através do presente, credencia o(a) Senhor(a) portador(a) da cédula de identidade nº 11.081.428-3 e do CPF nº 057.496.329-46 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 10/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cascavel-PR, 26 de janeiro de 2024.

**NICOLE**  
**SCHNEIDER:05**  
**749632946**

Assinado de forma digital  
por NICOLE  
SCHNEIDER:05749632946  
Dados: 2024.01.30  
09:05:07 -03'00'

---

Nicole Schneider  
057.496.329-46

